

1 **Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**  
2 **Adolescente (CMDCA) de Santos, realizada trinta e um de janeiro de dois mil e vinte, início nove**  
3 **horas e oito minutos** nas dependências da Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de  
4 Novembro, número cento e oitenta e três, Centro Histórico em Santos, São Paulo, com o finalidade de  
5 apresentar as revisões ao Plano Municipal Para a Infância e Adolescência – PMIA -, em alinhamento com a  
6 resoluções pertinentes do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente e orientações metodológicas do  
7 Programa Prefeito Amigo da Criança – Fundação Abrinq, decênio dois mil e quatorze-dois mil e vinte e  
8 quatro, afim de validação do mesmo e demais encaminhamentos pertinentes. Os eixos apresentados foram:  
9 Saúde, Educação e Assistência Social, visto que os Eixos Esporte e Cultura haviam sido apresentados na  
10 Assembleia Ordinária de nove de janeiro de dois mil e vinte. A lista dos participantes e ausências segue  
11 acostada a esta ata. Iniciada a reunião a senhora Presidente, Suzete Faustina dos Santos, cumprimenta os  
12 presentes e a coordenadora de inserção de informações Sr<sup>a</sup>. Maria do Carmo Sofia de Paula, fez uma breve  
13 explanação de como se deu a dinâmica de avaliação das temáticas constantes no plano original e em seguida  
14 passou-se a apresentação dos itens que careceram de revisões , iniciando-se pelo eixo Saúde, seguido do eixo  
15 Educação e finalizando com o eixo Assistência Social, na seguinte conformidade: **item um - Avaliação**  
16 **realizada sobre Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA (Eixo Educação, Saúde e**  
17 **Assistência Social): EIXO SAÚDE - ÁREA TEMÁTICA: Atenção à saúde da criança. PROBLEMA**  
18 **CENTRAL:** Deficiência no atendimento, específico, para diabéticos tipo I (DMI), tanto estrutural quanto  
19 profissional, visto que a doença aparece, geralmente, na infância ou adolescência e ante o aumento crescente  
20 de afetados. **OBJETIVO DO IMPACTO:** Melhorar o atendimento estrutural e multiprofissional, específico,  
21 para diabéticos tipo I e seus familiares, de modo que ambos possam assumir o que lhes cabe nos cuidados,  
22 diariamente, necessários com maior confiança e autonomia. **RESULTADOS ESPERADOS/METAS**  
23 **ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS:** Melhoria em 70% da qualidade de vida de crianças e  
24 adolescentes diagnosticadas com diabetes tipo I e conseqüentemente Também de seus familiares.  
25 **INDICADORES DE RESULTADO:** Número de diagnósticos Assertivos (número de diagnósticos gerados /  
26 número De consultas por ano X 100) Mudança de Comportamento dos familiares e da criança/jovem na  
27 aceitação, cuidados básicos e tratamento Para amenizar os efeitos da DMI. **MEIOS DE VERIFICAÇÃO:**  
28 Departamento de Vigilância em Saúde (DEVIG), Sistema Integra e Sistema de Atenção Básica (SISAB),  
29 Departamento de Regulação (DEREG) - Secretaria Municipal de Saúde/SMS. **AÇÕES OU PROJETOS:**  
30 Instalar o Centro de Referência em Diabetes tipo I com atendimento multidisciplinar (psicólogo, endócrino,  
31 educador físico, enfermeira e nutricionista), que funcionará no Ambulatório Municipal de Especialidades,  
32 Bairro do Macuco, que está em construção com previsão de inauguração para o primeiro Semestre de 2020.  
33 Capacitar, permanentemente, profissionais de saúde pública, com Uma maior padronização no tratamento  
34 para o controle/ acompanhamento De diabéticos Do tipo I. **RESPONSÁVEL:** Departamento de Atenção  
35 Especializado (DEAESP)/Secretaria Municipal de Saúde (SMS). **DATAS PREVISTAS:** Início 10/08/18.  
36 Término 23/04/20. **FONTES DE RECURSOS:** Fonte 1 - Departamento Administrativo, Financeiro e de  
37 Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Saúde. Fonte 2 - Secretaria Estadual de Saúde. Fonte 5 -

6  
7  
8  
9



7

38 Ministério da Saúde. **ENVOLVIDOS:** Departamento de Atenção Básica (DEAB); Departamento de Prontos  
39 Socorros e Hospitais (DAPHOS)/ Secretaria Municipal de Saúde (SMS) AMBESP - Ambulatório Municipal  
40 de Especialidades/Secretaria Municipal de Saúde (SMS). **AÇÕES OU PROJETOS:** Capacitar,  
41 permanentemente, profissionais de saúde pública, com Uma maior padronização no tratamento para o  
42 controle/ acompanhamento de diabéticos do tipo I. **RESPONSÁVEL:** Departamento de Atenção  
43 Especializado (DEAESP)/ Secretaria Municipal de Saúde (SMS). **DATAS PREVISTAS:** Início 01/08/17  
44 Término 11/12/24. **FONTES DE RECURSOS:** Fonte 1 - Departamento Administrativo, Financeiro e de  
45 Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Saúde (SMS). **ENVOLVIDOS:** Departamento de Atenção  
46 Básica (DEAB); Departamento de Prontos Socorros e Hospitais (DAPHOS)/ Secretaria Municipal de Saúde  
47 (SMS) AMBESP - Ambulatório Municipal de Especialidades/Secretaria Municipal de Saúde (SMS). **ÁREA**  
48 **TEMÁTICA:** *Atenção à saúde do adolescente.* **PROBLEMA CENTRAL:** Baixa adesão as duas doses de  
49 vacinação necessária, contra o Human Papiloma Virus-HPV, que desde 2014 quando começou a vacinação  
50 para meninas, passando por 2017, início da vacinação de meninos, registra índice de cobertura vacinal em  
51 torno de 45%. **OBJETIVO DE IMPACTO:** Aumentar o índice de 45% para 80%, de infante-juvenis  
52 imunizados, com as duas doses necessárias, contra o Human Papiloma Virus - HPV. **RESULTADOS**  
53 **ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS:** Elevar para 80% o número de  
54 infante-juvenis, 9 a 14 anos para Meninas e 11 a 14 para meninos, imunizados através das duas Doses da  
55 Vacina contra o HPV. **INDICADORES DE RESULTADO:** Percentual médio De adolescentes vacinados  
56 no município. Cobertura vacinal. **MEIOS DE VERIFICAÇÃO:** Dados estatísticos da Secretaria Municipal  
57 de Saúde. Monitoramento permanente da cobertura Vacinal. **AÇÕES OU PROJETOS:** Campanhas de  
58 vacinação permanentes. Educação preventiva Permanente. Vacinação em escolas. Adesão ao Programação  
59 Nacional de Imunização - PNI. Departamento de Vigilância em Saúde (DEVIG)/ COVIG1 (Coordenadoria  
60 de Vigilância Sanitária). COVIG2 (Coordenadorias de Vigilância Epidemiológica, SEVIEP (Seção de  
61 Vigilância Epidemiológica), SEVIG (Seção de Vigilância Sanitária)/ Secretária Municipal De Saúde (SMS).  
62 **DATAS PREVISTAS:** Início 02/03/15. Término 11/12/24. **FONTES DE RECURSOS:** Fonte 1 -  
63 Secretaria Municipal de Saúde Fonte 3- Secretaria de Estado da Saúde Fonte 5 - Ministério da Saúde Fonte  
64 6- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos. **ENVOLVIDOS:** Secretaria  
65 Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM); Secretaria Municipal de Educação  
66 (SEDUC); Programa Saúde na Escola (PSE)/SMS Rotary Clube. Programa Jovem Doutor. **AÇÕES OU**  
67 **PROJETOS:** Prosseguir e ampliar a participação escolar no Programa Santos Jovem Doutor. Projeto  
68 realizado no Contraturno escolar, nos anos finais do Ensino Fundamental II, 8º e 9º em parceria com o  
69 Instituto de Telemedicina da Universidade de São Paulo. O objeto do programa é desenvolver ações de  
70 prevenção e promoção em saúde, prioritariamente contra Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e  
71 outras doenças Infectocontagiosas, por meio de utilização de recursos Tecnológicos, estimulando a busca por  
72 informações , o exercício da Cidadania e formas mais prazerosas de disseminar informações aos seus pares e  
73 também para a comunidade de escolar como um todo. Devido ao sucesso e relevante utilidade pública  
74 educacional, este ano iniciou-se um projeto piloto no 7º ano, com uma unidade de educação, com proposta de

10

7

no ano de 2020, incluir mais dois 7º anos de mais duas unidades distintas. **RESPONSÁVEL:** Coordenadoria de Doenças Infecto-Contagiosas (CCDI)/ Secretaria Municipal de Saúde (SMS). **DATAS PREVISTAS:** Início 01/06/15. Término 11/12/24. **FONTES DE RECURSOS:** Fonte 1 - Departamento Administração e de Infraestrutura (DEAFIN) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). **ENVOLVIDOS:** Seção de Projetos Educacionais Especiais (Seproje)/Secretaria Municipal de Educação (SEDUC); Prof. Dr. Chao Lung Wen Chefe da Disciplina de Telemedicina do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (DTM-FMUSP). **ÁREA TEMÁTICA:** *Atenção à saúde do adolescente.* **PROBLEMA CENTRAL:** Alto índice de gravidez, não planejada, na adolescência, na faixa de 15 à 18 anos. **OBJETIVO DE IMPACTO:** Diminuir em mais 30%o número de gravidez, não planejada, na adolescência, em relação aos índices observados desde o ano de 2016, que vem em sucessivos decréscimos, mas ainda assim considerados altos. **RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS:** Diminuição em mais 30% o índice de gravidez, não planejada, em adolescentes, que de desde 2016, registro de 212 adolescentes, 2017, 194 registros, 2018, 170 registros e 2019, com 127 registros (até o mês de outubro), nota-se um decréscimo nestes Índices, porém ainda assim altos para Uma Cidade com uma estrutura Organizacional, em relação à diversas políticas públicas, satisfatória. **INDICADORES DE RESULTADO:** Dados do Sistema de Informatização da Saúde – Integra; DEVIG. **MEIOS DE VERIFICAÇÃO:** Sistema de Informatização da Saúde - Integra; DEVIG (Departamento De Vigilância em Saúde); DEAESP (Departamento De Atenção Especializada). **AÇÕES OU PROJETOS:** Orientação permanente sobre Planejamento Reprodutivo nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) e no Programa Escola das Mães, desenvolvido das Unidades de Saúde da Família. **RESPONSÁVEL:** Departamento de Vigilância em Saúde (DEVIG), Sistema Integra e Sistema de Atenção Básica (SISAB), Departamento de Atenção Especializada (DEAESP)/SMS (Secretaria Municipal de Saúde). **DATAS PREVISTAS:** Início 04/03/13. Término 11/12/24. **FONTES DE RECURSOS:** Fonte 1- Departamento Administrativo e de Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Saúde. Fonte 2- Secretaria Estadual de Saúde. Fonte 5- Ministério da Saúde. Fonte 6- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **ENVOLVIDOS:** Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Secretaria Municipal de Educação (SEDUC); Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). **AÇÕES OU PROJETOS:** Campanhas de Conscientização e atenção Permanentes. **RESPONSÁVEL:** Departamento de Vigilância em Saúde (DEVIG)/Secretaria Municipal de Saúde (SMS). **DATAS PREVISTAS:** Início 05/01/15. Término 11/12/24. **FONTES DE RECURSOS:** Fonte 1 - Departamento Administrativo e de Infraestrutura(DEAFIN)/Secretaria Municipal de Saúde. Fonte 2 - Secretaria Estadual de Saúde. Fonte 5 - Ministério da Saúde. Fonte 6 - FMDCA. **ENVOLVIDOS:** Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Secretaria Municipal de Educação (SEDUC); Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Programa

Saúde na Escola (PSE). Programa Jovem Doutor em parceria com a Universidade de São Paulo (USP). **ÁREA TEMÁTICA:** *Atenção à saúde materna.* **PROBLEMA CENTRAL:** Coeficiente de mortalidade perinatal, maior que o preconizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), maior que 10, nos últimos cinco anos. **OBJETIVO DO IMPACTO:** Diminuir o índice de mortalidade perinatal para 1 dígito a exemplo do coeficiente de mortalidade infantil, que em 2019, está em 8,1. **RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS:** Redução do coeficiente de mortalidade perinatal para valor menor que 10, a exemplo de coeficiente de mortalidade infantil (morte de crianças no primeiro ano de vida), que hoje está em torno de 8,1. Porém, este fato, nos últimos 5 anos, só ocorreu timidamente em 2016 Onde foi registrado o índice de 9,97, de acordo com a série histórica: 2014, correspondeu à 14,88; 2015 = 13,30 e nos posteriores 2017= 11,74; 2018=10,51; 2019 (provisório de 13,02). **INDICADORES DE RESULTADO:** Redução do número de óbitos perinatais nos próximos 4 anos. Dados investigatórios e acompanhados pelo MMI (Comitê Municipal Materno Infantil). **MEIOS DE VERIFICAÇÃO:** Coeficiente de Mortalidade perinatal. Dados do Departamento de Vigilância em Saúde (DEVIG)/ Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Declaração de Nascimento/DN e Declaração De Óbito/DO. **AÇÕES OU PROJETOS:** Continuidade do Programa Mãe Santista criado em 2013 (captação precoce da gestante, oferta de consultas, exames, medicações, Acolhimento hospitalar humanizado. Médicos ginecologistas apoiadores). Escolas das Mães (criado em 2016, como um projeto dentro do Programa "Mãe Santista" (pré natal ampliado, com a participação da gestante e familiares com orientações sobre autocuidado, cuidado com o bebê, planejamento reprodutivo, direitos da gestante e puerpera, parto, amamentação, etc). Implantação do Plano de Parto. **RESPONSÁVEL:** Programa Mãe Santista - Departamento de Atenção Básica (DEAB), Departamento de Atenção Especializada (DEAESP), Departamento de Prontos Socorros e Hospitais (DAPHOS) da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Fundo Social de Solidariedade /Gabinete Prefeito. Escola de Mães - Departamento de Atenção. Básica da Secretaria Municipal de Saúde. **DATAS PREVISTAS:** Início 10/05/13. Término 11/12/24. **FONTES DE RECURSOS:** Departamento Administrativo e de Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria Estadual de Saúde. Ministério da Saúde. **ENVOLVIDOS:** Fundo Social de Solidariedade ; Unidades Básicas de Saúde; Hospitais públicos e privados. **Informações prestadas pelas representantes da SMS:** No ato da matrícula escolar faz-se necessário a apresentação de declaração da Policlínica atestando que a carteira de vacinação está atualizada. Caso alguma vacina esteja em falta é feita a anotação e assim que o estoque é regularizado os responsáveis são notificados para regularização. Quanto à vacina do HPV existem inúmeros mitos, inclusive em relação a iniciação da vida sexual o que interfere em sua aplicação. **EIXO EDUCAÇÃO - ÁREA TEMÁTICA :** *Mais de uma área - Educação.* **PROBLEMA CENTRAL:** Necessidade de ampliação de vagas na educação integral, para o ensino fundamental I e II. **OBJETIVO DE IMPACTO:** Ampliar o número de vagas oferecidas de modo a garantir a permanência do aluno do Fundamental I e II, em tempo integral. **RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS:** Ampliar em 29,51% o número de vagas para atendimento em tempo Integral



na demanda de Ensino Fundamental I e II, elevando o atendimento de 6312 (2019) para 8175 (até 2024). Este valor corresponderá a 42% do atendimento na rede municipal que hoje é de 19.464 alunos; Histórico: 2014 - 6.454 alunos atendidos - 33,56%, 2015 - 6.012 alunos atendidos - 31,10%, 2016 - 6.263 alunos atendidos - 32,29%, 2017 - 7.781 alunos atendidos - 39,22%, 2018 - 6.334 alunos atendidos - 31,31%, 2019 - 6.312 alunos atendidos - 32,43%. **INDICADORES DE RESULTADO:** Número de escolas adaptadas para atendimento à demanda. Números de escolas construídas possibilitando o atendimento da Demanda sem que se diminua a disponibilização de vagas. Número de parcerias com instituições (Organização da Sociedade Civil - OSC) e equipamentos públicos (Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Cultura). **MEIOS DE VERIFICAÇÃO:** Secretaria Escolar Digital - SED (programa do Governo Estadual de livre acesso a dados básicos) <https://sed.educacao.sp.gov.br> Inep - Censo Escolar (<http://www.inep.gov.br>) Qedu (<https://www.qedu.org.br> Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES)/Departamento de Planejamento (DEPLAN)/ Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). **FONTES DE RECURSO:** Fonte 1 - Departamento Administrativo e de Infraestrutura (DEAFIN)/ Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). Fonte 5 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) administrado Na Secretaria Municipal de Educação pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura. Fonte 6 - Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ ou Compensatórias (TRIMMC). **ENVOLVIDOS:** Gabinete do Prefeito Municipal (GPM); Secretaria Municipal de Educação (SEDUC); Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURB); Secretaria de Infraestrutura e Edificações (SIEDI); Secretaria Municipal de Esportes (SEMES); Secretaria Municipal de Cultura (SECULT); Iniciativa Privada. **AÇÕES OU PROJETOS:** Adequar escolas para atendimento em período integral. **RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal De Educação (SEDUC). **DATAS PREVISTAS:** Início 11/12/14. Término 11/12/24. **FONTES DE RECURSO:** Fonte 1 - Departamento Administrativo e de Infraestrutura (DEAFIN)/ Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). Fonte 6 - Termo de Responsabilidade de Implantação De medidas Mitigadoras e/ ou Compensatórias (TRIMMC). Fonte 5 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) administrado na Secretaria Municipal de Educação pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura. **ENVOLVIDOS:** Gabinete do Prefeito Municipal (GPM); Secretaria Municipal de Educação (SEDUC); Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURB); Secretaria de Infraestrutura e Edificações (SIEDI); Iniciativa Privada. **AÇÕES OU PROJETOS:** Construir escolas para atendimento em período Integral. Em 2019, previsão de inauguração de 3 unidades de educação. Sendo uma de Ensino fundamental a inaugurar em 23 de novembro de 2019, com oferta de 230 vagas em período integral e duas outras até janeiro de 2020 que atenderam Educação Infantil. **RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal De Educação (SEDUC). **DATAS PREVISTAS:** Início 11/12/14. Término 11/12/24. **AÇÕES OU PROJETOS:** Ampliar atendimento em período integral através da utilização de espaços de outras Secretarias (Esporte ou Cultura) visando o contraturno escolar e/ou com Organizações da Sociedade Civil

(OSC) que ofertem vagas em período integral. **RESPONSÁVEL:** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). **DATAS PREVISTAS:** Início 01/08/16. Término 11/12/24. **FONTES DE RECURSO:** Fonte 1 - Departamento Administrativo e de Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). Fonte 5 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) administrado na Secretaria Municipal de Educação pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura. Fonte 6 - Termo de Responsabilidade De Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias (TRIMMC). **ENVOLVIDOS:** Secretaria Municipal de Educação (SEDUC); Secretaria Municipal de Esportes (SEMES); Secretaria Municipal de Cultura (SECULT). **ÁREA TEMÁTICA:** *Educação Infantil (pré-escola)*. **PROBLEMA CENTRAL:** Número insuficiente de vagas em tempo integral nas escolas de educação infantil para crianças de 4 a 5 anos nas áreas da zona Noroeste, Morros e Caruara. **OBJETIVO DE IMPACTO:** Ampliar, progressivamente, o número de vagas em escola de tempo integral para a faixa etária de 4 a 5 anos. **RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS:** Ampliar em 48,79% o número de vagas na educação infantil (4 - 5) em tempo integral nos territórios, Caruara, Zona Noroeste e Morros, até o final da vigência do plano em 2024. Histórico: 2014 nº total de vagas = 2804 nº vagas para os territórios em tela = 593 vagas (21,15%). 2015 nº total de vagas = 2492 nº de vagas para os territórios em tela = 438 vagas (17,58%). 2016 nº total de vagas = 20571 nº de Vagas nos territórios em tela - 477 vagas ( 18,55%). 2017 nº total de vagas - 3.774 nº de vagas nos territórios em Tela = 608 vagas ( 16,11%). 2018 nº total de vagas = 3063 nº de vagas nos territórios em tela = 689 vagas (22,49%). 2019 nº total de vagas = 3386 nº de vagas nos territórios em Tela = 910 vagas (26,88%). **INDICADORES DE RESULTADO:** Número de vagas ofertadas x por números de alunos matriculados ao longo dos 10 anos de vigência do plano, tantos pelas Unidades Municipais de Educação (UMEs), quando pelas entidades Subvencionadas. **MEIOS DE VERIFICAÇÃO:** Secretaria Escolar Digital - SED (programa do Governo Estadual de livre acesso a dados básicos) - <https://sed.educacao.sp.gov.br> - Qedu (<https://www.qedu.org.br>) Inep - Censo Escolar (<http://www.inep.gov.br>) Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES) - (<https://egov.santos.sp.gov.br/siges>). **AÇÕES OU PROJETOS:** Construir e/ou readequar espaços escolares para atendimento da demanda nas unidades já existentes para o atendimento em tempo Integral. **RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). **DATAS PREVISTAS:** Início 11/12/14. Término 11/12/24. **FONTES DE RECURSO:** Fonte 1 - Departamento Administrativo, Financeiro de Infraestrutura (DAEFIN) - Secretaria Municipal de Educação. Fonte 6 - Termo de Responsabilidade de Implantação de medidas Mitigadoras e ou Compensatórias (TRIMMC). Fonte 5 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) Administrado na Secretaria Municipal de Educação pelo Departamento Financeiro e de Infraestrutura/ DEAFIN. **ENVOLVIDOS:** Secretaria Municipal de Educação (SEDUC); Secretaria Municipal de finanças (SEFIN); Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESERP); Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (SIEDI) e Iniciativa Privada. **ÁREA TEMÁTICA:** *Educação Infantil (Creche)*. **PROBLEMA CENTRAL:** Número

insuficiente de vagas para atendimento Educação Infantil (0 a 3 anos) em tempo Integral. **OBJETIVO DE IMPACTO:** Ampliar o número de vagas para crianças de 0 a 3 anos garantindo o acesso à creches, mesmo sendo matrícula opcional. **RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS:** Diminuir o déficit de 11,49% para 5,74%, com ampliação de 50% do atendimento em período integral em creches, para atendimento de crianças de 0 a 3 anos. Histórico: 2014 N° total de vagas = 8005 n° vagas em Período Integral = 6892 (86,10%). 2015 n° total de vagas = 8160 n° de vagas Em período integral = 7138 (87,48%). 2016 n° total De vagas = 8.488 n° de vagas em período integral = 7.250 vagas (85,41%). 2017 n° total de vagas = 8.367 n° de vagas em período integral = 7.285 vagas (87,70%). 2018 n° total de vagas = 8.415 n° de vagas em período integral = 7.277 vagas (86,48%). 2019 n° total de vagas = 8.610 n° de vagas em período Integral = 7.621 Vagas (88,51%). **INDICADORES DE RESULTADO:** Número de creches construídas até o fim da vigência do plano. Número de convênios firmados com entidades do terceiro setor com finalidades de aprendizagem e desenvolvimento de crianças de 0 a 3 anos. **MEIOS DE VERIFICAÇÃO:** Inep - Censo Escolar (<http://www.inep.gov.br>); Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (<https://ibge.gov.br>); Secretaria Escolar Digital - SED (programa do Governo Estadual de livre acesso a dados básicos) <https://sed.educacao.sp.gov.br> Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES) - (<https://egov.santos.sp.gov.br/siges>); Detalhamento no Plano Plurianual (PPA) - portal da transparência do município; Detalhamento na Lei Orçamentária Anua (LDO) - portal da transparência do município; Detalhamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA) - portal da Transparência do município. **AÇÕES OU PROJETOS:** Construir creches. Entre 2017 e 2018, já foram entregues 3 creches, sendo que entre novembro de 2019 até o início de 2020, serão entregues mais três Unidades Municipais de Educação para atendimento da Educação Infantil em Período integral (Jabaquara, Morro da Penha, Morro do São Bento). Até o final de 2020, serão entregues mais duas que já estão em construção. **RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). **DATAS PREVISTAS:** Início 11/12/14. Término 11/12/24. **FONTES DE RECURSO:** Fonte 6 - Termo de Responsabilidade de Implantação de medidas Mitigadoras e ou Compensatórias (TRIMMC). Fonte 5 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) administrado na Secretaria de Educação pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (DEAFIN). Fonte 1 - Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (DEAFIN) administrado na Secretaria de Educação. **ENVOLVIDOS:** Secretaria Municipal de Educação (SEDUC); Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN); Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESERP); Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (SIEDI); empresas particulares. **AÇÕES OU PROJETOS:** **AÇÕES OU PROJETOS:** Ampliar convênios com o terceiro Setor. **RESPONSÁVEL:** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). **DATAS PREVISTAS:** Início 11/12/14. Término 11/12/24. **FONTES DE RECURSO:** Fonte 1 - Departamento de Administração, Finanças e Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação. **ENVOLVIDOS:** Departamento de Planejamento (DEPLAN); Departamento Pedagógico (DEPED); Coordenadoria de Supervisão (COSUP); Departamento de Administração, Finanças e

Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação. **EIXO GESTÃO - ÁREA TEMÁTICA:**

Gestão das políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes. **PROBLEMA**

**CENTRAL:** Baixa participação popular, entes públicos e privados (não indicados e/ou eleitos como

Conselheiros)no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Em média, 7,0% em relação ao

total dos 44 conselheiros, indicados/eleitos, nos últimos 3 anos. **OBJETIVO DO IMPACTO:** Aumentar a

participação popular, em relação a quantidade de 44 Conselheiros indicados/eleitos p/o CMDCA, garantindo

maior participação externa no acompanhamento, cogestão de políticas que assegurem direitos de crianças e

adolescentes. **RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS:**

Aumentar para 11,5% a participação de pessoas da sociedade civil organizada ou não, entes públicos e

privados, em relação a quantidade de 44 Conselheiros eleitos, bienalmente, para a composição do CMDCA,

nas reuniões e afins, de modo a assegurar maior participação popular no Conselho Municipal de Direitos da

Criança e do Adolescente e conseqüentemente nos processos de formulação, questionamento, efetivação,

controle, acompanhamento e avaliação das políticas públicas relacionadas ao Sistema de Garantia de Direitos

da Criança e do Adolescente. **INDICADORES DE RESULTADO:** Índice de comparecimento e efetiva

participação nas atividades propostas: reuniões, Conferências, simpósios, fóruns, assembleias, seminários.

Participação em Questionamentos, alegações, argumentações, sugestão de tópicos para a formulação de

propostas nas atividades colaborativas diversas (assembleias ordinárias, extraordinárias, fóruns, simpósios,

conferências, seminários e afins). Participação efetiva da sociedade, através das instituições devidamente

credenciadas, na elaboração apresentação e execução de projetos/programas que visem efetivar a garantia de

direitos de crianças e adolescentes. **MEIOS DE VERIFICAÇÃO:** Anais de conferências, simpósios, fóruns,

seminários, assembleias. Atas de reuniões de assembleias. Listas de presença. **AÇÕES OU PROJETOS:**

Adequar a página web do CMDCA, criando espaço para interatividade da "população" através de

Comentários, sugestões e/ou outras publicações afetas. **RESPONSÁVEL:** Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente (CMDCA), através de Deliberação em Assembleia. **DATAS PREVISTAS:**

Início 06/09/19. Término 11/12/24. **FONTES DE RECURSOS:** Fonte 1 - Seção de Apoio Financeiro e

Controle Orçamentário (SAFICO)/Secretaria Municipal de Governo (SEGOV). Fonte 6 - Fundo Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). **ENVOLVIDOS:** Secretaria Municipal de

Comunicação (SECOM) Departamento de Tecnologia (DETIC) - Secretaria Municipal de Gestão (SEGES)

Ouvidoria, Transparência e Controle (OTC); Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Coordenadoria da Juventude (COJUV)/SEDES Seção de Participação Comunitária (SEPACOM)/

Departamento de Articulação (DEARTI) - Secretaria Municipal de Governo (SEGOV). **AÇÕES OU**

**PROJETOS:** Fomentar de forma constante e ininterrupta a Participação da população em instrumentos de

Promoção da Cidadania: conferências, audiências públicas, Fóruns, oficinas, cursos, Seminários e afins.

**RESPONSÁVEL:** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). **DATAS**

**PREVISTAS:** Início 16/08/17. Término 12/12/24. **FONTES DE RECURSOS:** Fonte 1 - Coordenadoria de

Administração e Finanças - COAFI/Secretaria Municipal de Governo (SEGOV). Fonte 6 - Fundo Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). **ENVOLVIDOS:** Seção de Participação Comunitária



(SEPACOM)/ Departamento de Articulação (DEARTI) da Secretaria Municipal de Governo(SEGOV).  
Coordenadoria da Juventude (COJUV)/Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS). **Informações**  
**prestadas pela Presidente deste Conselho:** o Mapa está sendo reelaborado e para cada eixo foi associado  
um ODS (associação dos ODS aos elementos do PMIA). O Mapa será fechado em 29/02/2020, contudo,  
ainda precisa passar pela aprovação do Prefeito e da Câmara Municipal. **EIXO ASSISTÊNCIA SOCIAL -**  
**ÁREA TEMÁTICA:** *Iniciação profissional*. **PROBLEMA CENTRAL:** Baixo índice de preenchimento de  
cotas de aprendizagem para adolescentes, sendo que das 4.100 vagas apenas 1.949 estão ocupadas (RAIS,  
2017), evidenciando a necessidade da inclusão produtiva de adolescentes, em especial em situação de  
vulnerabilidade. **OBJETIVO DO IMPACTO:** Aumento do preenchimento das cotas de aprendizagem,  
principalmente, por adolescentes em situação de vulnerabilidade social, visando o rompimento de ciclos de  
produção e reprodução de situações de pobreza. **RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS**  
**AOS OBJETIVOS IMEDIATOS:** 1- Implementação do disposto no decreto municipal n.º 7.582, de 08 de  
novembro De 2016 (curto prazo: até 2021). 2 - Aumento em 30%, De 1949 para 2534, da ocupação das  
vagas/cotas em programas de Qualificação profissional Municipal para adolescentes (curto prazo: até o final  
de 2021). **INDICADORES DE RESULTADO:** Aumento de adolescentes inseridos no Mundo do trabalho  
e/ou qualificados para o primeiro emprego. **MEIOS DE VERIFICAÇÃO: AÇÕES OU PROJETOS:**  
Formalizar o Termo de Colaboração com Organização Social para execução do Projeto Municipal de  
Aprendizagem (Lei Municipal N.º 2.867, de 19/10/2012) e acompanhamento da Lei Federal 10.097/00, Lei  
de Aprendizagem e demais Legislações Vigentes. **RESPONSÁVEL:** Secretaria de Desenvolvimento Social  
por meio do Departamento de Proteção Social Básica - DEPROS-B. **DATAS PREVISTAS:** Início 19/10/12.  
Término 13/01/20. **FONTES DE RECURSO:** Fonte 1 - Por meio da Coordenadoria Administrativa, de  
Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - COAFI, da Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social. **ENVOLVIDOS:** Gabinete Secretaria de Desenvolvimento Social (GAB-SEDS),  
Gabinete Secretaria de Finanças (GAB-SEFIN), Gabinete Secretaria de Gestão(GAB-SEGES), , Conselho  
Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente(CMDCA), Gabinete do Prefeito Municipal (GPM); Procuradoria Geral do  
Município(PROJUR), PROTRAB (Procuradoria Trabalhista do Município). Departamento de  
Empreendedorismo e Emprego (DEREEG)/Secretaria de Assuntos Portuários, Indústrias e Comércio  
(SAPIC). **Encaminhamento dos representantes da SEDS:** solicitar a inclusão da DEPROS-E na coluna  
responsável. Aproveitam para informar que na próxima reunião da CMPETI (20/02/2020 às 8h30) será  
apresentado o plano de trabalho para elaboração do diagnóstico. **ÁREA TEMÁTICA:** *Trabalho infantil*.  
**PROBLEMA CENTRAL:** Aumento do índice de trabalho infantil, na faixa de 9 à 17 anos, cerca de 32%  
entre 2014 e 2019, em especial na Zona Leste e Noroeste, segundo dados obtidos CMPETI (Comissão  
Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil) e serviço de abordagem. **OBJETIVO DO IMPACTO:**  
Diminuição do número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, objetivando a inserção  
em entidades qualificadoras (na condição de menor aprendiz), bem como permanência na Escola com

sucesso para todos os identificados nesta condição. **RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS:** Reduzir em 60% o número de crianças e adolescentes de 9 à 17 anos de idade em situação de qualquer tipo de "ação" que possa ser considerado trabalho infantil, garantindo-lhes o direito inerente de pessoa em desenvolvimento, tanto na inclusão em Entidades qualificadoras, cursos de menor aprendiz, quanto na permanência com sucesso na Escola. **INDICADORES DE RESULTADO:** 1- Mapeamento, identificação de crianças e adolescentes em situação de rua com encaminhamento para os serviços de rede socioassistencial e educacional de imediato. 2 - Redução significativa do Índice de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil abordadas e encaminhadas para a rede de serviços socioassistenciais. **MEIOS DE VERIFICAÇÃO:** Registro Mensal de Atendimento - RMA. Número de notificações registradas pelo Serviço socioassistencial, abordagem e Conselhos Tutelares. Sistema Federal de Inspeção do Trabalho. MPT Digital - Sistema de acompanhamento do Ministério Público do Trabalho Número de Crianças e adolescentes Inscritas no CadÚnico Número de Denúncias. **AÇÕES OU PROJETOS:** Atualizar diagnóstico Municipal com mapeamento da Demanda, com vistas a elaboração de perfil área e índice de crianças e Adolescentes diagnosticados, com vistas a articulação intersetorial com destaque para os eixos: I - Informação e Mobilização; II - Identificação; III - Defesa Responsabilização; IV -Proteção; V - Monitoramento. **RESPONSÁVEL:** Departamento de Proteção Social Especial - (DEPROS-E)/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS). **DATAS PREVISTAS:** Início 13/03/15. Término 11/12/24. **FONTES DE RECURSO:** Fonte 1 - Coordenadoria Administrativa e Financeira - COAFI/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS) Fonte 5 - Ministério de Desenvolvimento Social/Governo Federal. Fonte 6 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte 2 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. **ENVOLVIDOS:** GAB-SEDS/Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS); Guarda Municipal de Santos/ Secretaria Municipal de Segurança (SESEG); SEPROJE (Seção de Projetos Especias)/ Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)/Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMPETI); Procuradoria Geral do Município (PROJUR). **AÇÕES OU PROJETOS:** Ampliar a cobertura do serviço de abordagem social, por meio de Aditamento do termo de Colaboração vigente com Organização da Sociedade Civil que executa o serviço de abordagem social. **RESPONSÁVEL:** Departamento de Proteção Social Especial - (DEPROSE)/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS). **DATAS PREVISTAS:** Início 01/06/17. Término 11/12/24. **FONTES DE RECURSO:** Fonte 1- Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - COAFI/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social(SEDS) Fonte 5 - Ministério de Desenvolvimento Social/Governo Federal. Fonte 6 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte 2 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Fonte 6 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **ENVOLVIDOS:** GAB-SEDS/Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; GAB - SEFIN Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças; CMAS/ - Conselho Municipal de Assistência Social e CMDCA/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CM-PETI Comissão Municipal do Programa de Erradicação do

Trabalho Infantil (ligada ao CMDCA). **ÁREA TEMÁTICA:** *Violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.* **PROBLEMA CENTRAL:** Aumento em 16% de notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, entre 2009 - 2018, mesmo com a dificuldade de identificação, denúncias e consequente inserção nos serviços ofertados pelas diferentes políticas públicas do Município. **OBJETIVO DE IMPACTO:** Diminuição do número de crianças e adolescentes em situação de violência e exploração sexual. **RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS:** Redução de notificações de violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes a Patamares Inferiores à 2009, que era de 95 contra 110 casos em 2017. **INDICADORES DE RESULTADO:** 1 - Número de situações mapeadas, Por Meio de Diagnóstico Municipal. 2 - Razão entre o Número de notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (Sinan Net) e o número de situações Identificadas e Encaminhadas para a Rede de serviços (RMA). 3 - Razão entre o número de Notificações De violência sexual contra crianças e adolescentes registrados no Sinan Net (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) e o número de Ocorrências policiais registradas por mês Na Delegacia da Infância e Juventude de Santos (DIJU SANTOS). **MEIOS DE VERIFICAÇÃO:** RMA - Registro Mensal de Atendimentos da Assistência Social; Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net; Dados estatísticos da Delegacia da Infância e Juventude de Santos (DIJUR) Número de denúncias aos órgãos Especializados, Incluindo Conselho Tutelar; Assistência Social; Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net; Dados estatísticos da Delegacia da Infância e Juventude de Santos (DIJUR). Número de denúncias aos órgãos especializados, incluindo Conselho Tutelar. **AÇÕES OU PROJETOS:** Realizar Diagnóstico Municipal com foco Na construção coletiva do Diagnóstico Socioterritorial da criança e do adolescente de forma intersetorial, com vistas a traçar perfis metodológicos que resultem em subsídios. As ações que mitiguem a temática evidenciada. Esta ação vem sendo subsidiada pela Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), com tratativas Iniciadas em 2017. No ano de 2018/2019, foram feitas diversas formações com atores do Sistema de Garantia de Direitos e compilação de dados. Durante o ano de 2020, será a elaboração do diagnóstico propriamente dito. **RESPONSÁVEL:** Departamento de Proteção Social Especial (DEPROSE)/Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS). **DATAS PREVISTAS:** Início 20/04/17. Término 01/12/20. **FONTES DE RECURSO:** Fonte 6 - Companhia Paulista De Força e Luz (CPFL). **ENVOLVIDOS:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento social (SEDS) administrado pelos Departamento de Proteção Social Básica (DEPROS-B) e Departamento de Proteção Social Especial (DEPROS-E), Seção de Projetos Educacionais (SEPROJE) da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (CEVISS) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Departamento de Atenção Básica (DEAEB) da Secretaria Municipal de Saúde. **AÇÕES OU PROJETOS:** Reorganizar o Núcleo Integrado de Articulação e Atendimento a Crianças e Adolescentes (NIA-CA), em funcionamento desde agosto de 2018, que é um espaço de articulação e integração entre os serviços públicos que compõe a rede de garantia de direitos propriamente dita e demais serviços existente na cidade que também são afetos à crianças e adolescentes. **RESPONSÁVEL:**

401 Coordenadoria da Juventude (COJUV) /Secretaria de Desenvolvimento Social. **DATAS PREVISTAS:** Início  
 402 20/05/19. Término 13/01/20. **FONTES DE RECURSO:** Fonte 1 - Coordenadoria Administrativa, de  
 403 Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura (COAFI) da Secretaria Municipal de  
 404 Desenvolvimento Social (SEDS). **ENVOLVIDOS:** Seção de Projetos Educacionais (SEPROJE)/ Secretaria  
 405 Municipal de Educação (SEDUC); Coordenadoria de Saúde Mental (COS-Mental) por meio do PSE  
 406 (Programa Saúde Na Escola)/ Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Promotoria da Vara da Infância e  
 407 Juventude do MPESP; Conselho Municipal dos Direitos de Criança e Adolescente (CMDCA); Secretaria de  
 408 Desenvolvimento Social. **AÇÕES OU PROJETOS:** Ampliar serviço de abordagem social, executado pelas  
 409 Secretarias de Assistência Social e de Saúde, visando a identificação e vinculação das crianças e adolescentes  
 410 vítimas De exploração sexual, bem como a inserção destes nos diversos serviços de acompanhamento,  
 411 fortalecimento, proteção, acolhimento, assistência, ofertados pelas diferentes políticas públicas vigentes no  
 412 Município. **RESPONSÁVEL:** Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS).  
 413 **DATAS PREVISTAS:** Início 13/05/19. Término 11/12/24. **FONTES DE RECURSO:** Fonte 1 -  
 414 Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura (COAFI) da  
 415 Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS). Fonte 6 - Fundo Municipal dos Direitos da Assistência Social  
 416 (FMAS) administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. **ENVOLVIDOS:** Departamento de  
 417 Proteção Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (DEPROS-B); Conselho Municipal de  
 418 Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Procuradoria Geral do  
 419 Município (PROJUR); Gab-SEFIN (Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças). Os representantes da  
 420 Assistência Social Senhor Rodrido Lacchi e a Senhora Magali de Freitas fizeram duas observações, que  
 421 serão levadas a coordenação da Fundação Abrinq e como , possivelmente, não poderam ser levadas a termo  
 422 para correção neste momento, ficarão anexadas a referida revisão como parte integrante do plano. Dada a  
 423 palavra aos presentes que dela quisessem fazer uso, a Sra Maria do Carmo falou sobre a ssociação do PMIA  
 424 aos ODS( coalização estabelecida em 2015). Sem mais nada a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada  
 425 a reunião e eu Claudia Diegues Krawczuk, primeira secretária lavrei a presente ata que vai assinada por mim  
 426 e pela senhora Presidente. Santos, 31 de janeiro de 2020.

427

428

429

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS****CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK**

430

Presidente

1ª Secretária